



PORTARIA Nº 636/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o servidor JEFERSON DE LARA NASCIMENTO, Matrícula nº 4402, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, REF. 3, a substituir o servidor DIEGO ROMEU RODRIGUES SIQUEIRA, Matrícula nº 3246, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Dívida Ativa, REF. 7, durante o período de 10/10/2025 a 24/10/2025, em razão de férias, que será paga na proporção dos dias da efetiva substituição, conforme previsto no Estatuto dos Servidores.

2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal